
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

TORNAR SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº
01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapé-Pb,
no uso de suas atribuições regimentais;**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 01/2023, de 09 de
março de 2023.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.**

**Conselho Municipal de Saúde de Sapé-Pb, em 15 de março
de 2023.**

JOSÉ MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapé-PB

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E1130026

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 17/03/2023. Edição 3324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>